



DECRETO 7696 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3308 DE 26/06/2025 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026. DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 28 de janeiro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
Ficha: 718 15.452.0010.2022.0000	Obras e Infraestrutura Urbana	76.414,65
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 211 12.361.0014.2026.0000	Educação Básica de Qualidade	208.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 12 01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Ficha: 462 08.122.0027.2048.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal d	272,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		284.686,65

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
Ficha: 165 15.452.0010.1034.0000	Obras e Infraestrutura Urbana	-27.294,70
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 180 15.452.0010.2022.0000	Obras e Infraestrutura Urbana	-49.119,95
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 229 12.365.0014.2027.0000	Educação Básica de Qualidade	-160.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 241 12.365.0014.2028.0000	Educação Básica de Qualidade	-48.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 12 01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Ficha: 459 08.122.0027.2048.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal d	-272,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-284.686,65